ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 17ª (DECIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA
CNPJ n° 48.415.978/0001-40
Companhia Securitizadora – Código CVM nº 949 – Categoria S1
Avenida Paulista, nº 1912, 2º andar, Sala 23, Bela Vista, CEP 01.310-924, São Paulo - SP

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela

INCORPORADORA INSIDE SPE LTDA.
CNPJ nº 44.542.974/0001-72
Rua Pio XII, nº 2790, Bairro Centro, CEP 85.801-210, Cascavel/PR

Perfazendo o montante total de até

R$ 16.250.000,00
(trinta e dois milhões e quinhentos mil reais)

Código ISIN dos CRI da 1ª Série: BRLSECCRI1O2
Código ISIN dos CRI da 2ª Série: BRLSECCRI1P9

O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024

1ª Série: CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2024/879
2ª Série: CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2024/880

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro companhia securitizadora perante a Comissão Valores Mobiliários ("**CVM**"), sob o nº 949, na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1912, 2º andar, Sala 23, Bela Vista, CEP 01.310-924, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 48.415.978/0001-40 ("Emissora" ou "Securitizadora") em conjunto com a **TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** sociedade por ações, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, sala 1407 – Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, CEP 74805-480, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.653/0001- ("**Coordenadora Líder**"), comunicam, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da oferta pública de distribuição de 16.250 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta) Certificados de Recebíveis Imobiliários, todos da 1ª Série e da 2ª Série da 17ª (décima sétima) emissão da Securitizadora ("CRI" e "Emissão", respectivamente), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 11 de novembro de 2024, de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$16.250.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022,

conforme em vigor, e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Oferta"). A presente Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2024/879 (CRI 1ª Série) e nº CVM/SER/AUT/CRI/PRI/2024/880 (CRI 2ª Série), em 18 de novembro de 2024, sob o rito de registro automático, com dispensa de análise prévia pela CVM, por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160.

Os termos e condições da presente Emissão estão previstos no *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 17ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Incorporadora Inside SPE Ltda."* ("**Termo de Securitização**"), celebrado em 11 de novembro de 2024, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos titulares dos CRI ("**Agente Fiduciário**"). Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

Classificação dos CRI (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI nº 06, de 2 de janeiro de 2023, os CRI são classificados da seguinte forma: (i) "Híbrido", uma vez que o Empreendimento é destinado à habitação residencial e comercial (ii) "concentrado", uma vez que 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, são devidos pela Emitente; (iii) segmento de "Apartamentos ou casas"; e (iv) "Cédulas de crédito bancário", uma vez que a Operação será lastreada em notas comerciais representativas de dívida. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

CRI DA 1ª SÉRIE

Investidor	**Quantidade de Subscritores**	**Quantidade de CRI Subscritos**
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias	0	0
Instituições financeiras ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0

TOTAL	0	0

CRI DA 2ª SÉRIE

Investidor	**Quantidade de Subscritores**	**Quantidade de CRI Subscritos**
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias	0	0
Instituições financeiras ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
TOTAL	0	0

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A COORDENADORA LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 27 de maio de 2025.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário

COORDENADOR LÍDER

AGENTE FIDUCIÁRIO